

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

29/08/19 a 1/1

Verdelândia/MG, 29 de 08 de 19

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 25 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Revoga o decreto nº 22 de 15 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 22 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

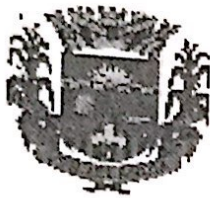
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 29 de agosto de 2019.

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

29/08/19 a 1/1

Verdelândia/MG, 29 de 08 de 19

DECRETO Nº 25 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Revoga o decreto nº 22 de 15 de agosto de 2019 e dá outras providências.

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 22 de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 29 de agosto de 2019.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal